## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATO DA REITORIA N. 870 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Maria Teixeira Maia, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Servente de Limpeza NA, com lotação no Serviço de Zeladoria/ZEL, a partir de 24/6/2002.

Brasília, 07 de Junho de 2002.

Lauro Morhy Reitor